



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 172/09

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 40.266,75 (quarenta mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) conforme específica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

### L E I

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 40.266,75 (quarenta mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) na conformidade da Lei nº. 218/08, de 18 de dezembro de 2008 (Lei Orçamentária), conforme específica.

02 – Poder Executivo	
02.002 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.451.0004-1.001.000 – Construção, Ampliação, Conservação de Próprios Públicos	
Fonte de Recursos: 33776 – CONV. CAIXA C/C 207-1 – EXERCÍCIO ANTERIOR	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 40.266,75
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 40.266,75</b>

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será cancelada dotação de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
02.002 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.451.0004-1.001.000 – Construção, Ampliação, Conservação de Próprios Públicos	
Fonte de Recursos: 33776 – CONV. CAIXA C/C 207-1 – EXERCÍCIO ANTERIOR	
(0296) 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 40.266,75
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 40.266,75</b>

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 11 de agosto de 2009.

  
P/ João Carlos de Oliveira  
Prefeito Municipal

*Vf. Vida Sim - Drogas Não*





## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:-

O projeto de Lei que ora estamos submetendo para apreciação dos nobres Vereadores e Senhoras Vereadoras, tem por objetivo promover a necessária abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 40.266,75 (quarenta mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotações existentes no orçamento.

Os recursos são provenientes do cancelamento de dotações de igual valor constante no orçamento vigente, sendo que tais medidas são necessárias visando a continuidade dos projetos em andamento implantados pela administração municipal, buscando levar o bem estar e a qualidade de vida a população apucaranesa.

Sabemos do empenho dos nobres Vereadores e Vereadora, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 11 de agosto de 2009.

  
João Carlos de Oliveira  
Prefeito Municipal